



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20260309u13347016000117

RPS Nº 125898173 Série C, emitido em 31/12/2025

Número da Nota
126586626

Data e Hora de Emissão
02/01/2026 13:26:45

Código de Verificação
X1FD-X5LZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17** Inscrição Municipal: **4.242.763-0**
 Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**
FACEBOOK Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3A07 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VENEZIANO VITAL** Inscrição Municipal: **----**
 CPF/CNPJ: **713.463.764-68**
 Endereço: **Rua Desembargador Trindade, 300, apt 1201 Centro - Centro - CEP: 58400-260**
 Município: **Campina Grande** UF: **PB** E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Dezembro
 Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:
 Tributos Federais: R\$ 22,30
 Tributos Estaduais R\$ 0,00
 Tributos Municipais R\$ 6,80
 Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
[facebook.com/business/resources \(http://facebook.com/business/resources\)](http://facebook.com/business/resources)
 Referente a conta de anuncios: 1373987456098443

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 165,77

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPÍ (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	165,77	2,90%	4,80	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 29,09 (17,55%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 125898173 Série C, emitido em 31/12/2025; (3) NFS-e quitada em 09/01/2026;